



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

E-mail: [smadm@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:smadm@generalcarneiro.pr.gov.br)  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2023 –**  
**REF. PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando a Chamada Publica para Estagiários nº001/2023 para seleção de estagiários para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o Edital Nº001 – Lista de Colocação Inscritos para vagas reserva de Estagiários, local pretendido Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONVOCA o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Carneiro, sito a Av. presidente Getúlio Vargas nº601, **de 17/02/2023 até 23/02/2023**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

| Nome                                | Data Nascimento | Hora da inscrição | Data da inscrição | Classificação |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------|
| AMANDA APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE | 15/05/2001      | 08:22h            | 23/01/2022        | 15º           |

**Art. 2º** - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com o a chamada pública 001/2023, para fins de contratação:

- Declaração ou atestado de matricula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;
- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Número de conta corrente aberta no banco Brasil.

**Art. 3º** - Ficam cientes os relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**



*General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná*

